



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

### MUNICÍPIO DE CHÁCARA

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2024

O Município de Chácara, com sede na Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, Chácara - MG, CEP 36110-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.137/0001-16, neste ato representado pelo seu prefeito municipal, o Sr. Jucélio Fernandes de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2024, publicada no dia 02/05/2024 16:00, processo administrativo n.º 46/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa *AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09 147 535/0001-64*, *sediado(a) na RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO 135 bairro BOA ESPERANÇA Carmo - RJ* neste ato representado(a) por *AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA*, CPF 09754983712 conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição eventual e Futura de Materiais de Informática para a Prefeitura Municipal de Chácara-MG.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

#### Lote 1

Alicate Inserção (femea) - Alicate fixador PUNCH DOWNFixador para keystone e patch panel; Com regulagem de pressão para inserção cabos diversos; A ferramente deve se nova e apresentar no mínimo 06 meses de garantia contra defeitos de fabricação.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Alicate Inserção (femea) - Alicate fixador PUNCH DOWNFixador para keystone e patch panel; Com regulagem de pressão para inserção cabos diversos; A ferramente deve se nova e apresentar no mínimo 06 meses de garantia contra defeitos de fabricação.	3,00 un	R\$ 48,50	R\$ 145,50
Marca: CABOS ETC	Fabricante: CABOS ETC		Modelo: CABOS ETC
Total Lote 1			R\$ 145,50

#### Lote 2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

Alicate para Crimpar - Ferramenta para crimpar, ideal para instalações de rede entre computadores e câmeras IP; Produto contendo garantia de 06 meses.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Alicate para Crimpar - Ferramenta para crimpar, ideal para instalações de rede entre computadores e câmeras IP; Produto contendo garantia de 06 meses.	4,00 un	R\$ 70,00	R\$ 280,00
<b>Marca:</b> MBTECH	<b>Fabricante:</b> MBTECH	<b>Modelo:</b> MBTECH	
<b>Total Lote 2</b>		x1	R\$ 280,00

### Lote 3

Antena Wifi Usb - Compatível com IEEE 802.11n (Draft 2.0), IEEE 802.11g, IEEE 802.11b. Frequência: 2.4GHz ISM Band (Industrial Scientific Medical). Velocidade de até 900mbps. Canal 1-14 canais (seleção de domínio universal). Segurança de Dador criptografia WEP 16/128bit. Suporta 64/128bit WEP, bem como criptografia WPA/WPA2 e WPA-PSK/WPA1-PSK. Suporta Windows 2000, XP, Vista, Win7. Interface do host: alta velocidade USB2.0.11. Antena de ganho de 2dBi.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Antena Wifi Usb - Compatível com IEEE 802.11n (Draft 2.0), IEEE 802.11g, IEEE 802.11b. Frequência: 2.4GHz ISM Band (Industrial Scientific Medical). Velocidade de até 900mbps. Canal 1-14 canais (seleção de domínio universal). Segurança de Dador criptografia WEP 16/128bit. Suporta 64/128bit WEP, bem como criptografia WPA/WPA2 e WPA-PSK/WPA1-PSK. Suporta Windows 2000, XP, Vista, Win7. Interface do host: alta velocidade USB2.0.11. Antena de ganho de 2dBi. Os equipamentos ofertados devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	18,00 un	R\$ 40,20	R\$ 723,60
<b>Marca:</b> 3D CONNEXION	<b>Fabricante:</b> 3D CONNEXION	<b>Modelo:</b> 3D CONNEXION	
<b>Total Lote 3</b>		x1	R\$ 723,60

### Lote 5

CAIXAS DE SOM - Caixa de som para computador: Especificações: Potência de saída: 3Wx2 (RMS) Relação sinal-ruído: >= 60dB Resposta de freqüência: 90Hz-20KHz Tensão de alimentação: DC5V Alto-Falantes: 52mmX2 Grau de separação: 70dB Impedância padrão?: 4? Conexão: P2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXAS DE SOM - Caixa de som para computador: Especificações: Potência de saída: 3Wx2 (RMS) Relação sinal-ruído: >= 60dB Resposta de freqüência: 90Hz-20KHz Tensão de alimentação: DC5V Alto-Falantes: 52mmX2 Grau de separação: 70dB Impedância padrão?: 4? Conexão: P2	16,00 un	R\$ 29,50	R\$ 472,00
<b>Marca:</b> BPC DO2L	<b>Fabricante:</b> BPC DO2L	<b>Modelo:</b> BPC DO2L	
<b>Total Lote 5</b>		x1	R\$ 472,00

### Lote 6

Câmera fotográfica DSLR, resolução 18MP, zoom óptico de 4x, distância focal 5.5cm ? 18mm, visor ótico, bateria ion litio,

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

Câmera fotográfica DSLR, resolução 18MP, zoom óptico de 4x, distância focal 5.5cm ? 18mm, visor ótico, bateria ion litio,	1,00 un	R\$ 3.980,00	R\$ 3.980,00
<b>Marca:</b> CANON T100	<b>Fabricante:</b> CANON T100	<b>Modelo:</b> CANON T100	
<b>Total Lote 6</b>		x1	R\$ 3.980,00

### Lote 8

CONECTOR RJ45

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONECTOR RJ45	500,00 un	R\$ 0,25	R\$ 125,00
<b>Marca:</b> PIXX	<b>Fabricante:</b> PIXX	<b>Modelo:</b> PIXX	
<b>Total Lote 8</b>		x1	R\$ 125,00

### Lote 9

CONECTOR RJ45 FEMEA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONECTOR RJ45 FEMEA	200,00 un	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
<b>Marca:</b> LINK +	<b>Fabricante:</b> LINK +	<b>Modelo:</b> LINK +	
<b>Total Lote 9</b>		x1	R\$ 1.080,00

### Lote 10

Cooler - 12<sup>a</sup> e 13<sup>a</sup> Gerações - Desempenho quase silencioso de 2,6 BA - Coluna de calor maior / cobre

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cooler - 12 <sup>a</sup> e 13 <sup>a</sup> Gerações - Desempenho quase silencioso de 2,6 BA - Coluna de calor maior / cobre	20,00 un	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
<b>Marca:</b> BLUECASE	<b>Fabricante:</b> BLUECASE	<b>Modelo:</b> BLUECASE	
<b>Total Lote 10</b>		x1	R\$ 1.700,00

### Lote 12

Fonte para Computador - Fator de forma ATXPotência nominal 500W Classificação de eficiência 80 PLUS Standard (até 80%) Modular Não Tamanho do Ventilador 120 mm Rolamento hidráulico do ventilador Dimensões (PxLxA) 150mm x 140mm x 86mm / 5,91 x 5,51 x 3,39 polegadas Tipo de PFC PFC ativo Faixa de tensão de entrada 110-240~ Faixa de Frequência de Entrada 50~60Hz Proteção OCP,OVP,OPP,OTP,SCP,UVP ATX (24 pinos) 1 - EPS (8 pinos) 1 - PCI-E (6+2 pinos) 2 SATA (15 pinos) 5 MOLEX (4 pinos) 2 FDD (4 pino

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fonte para Computador - Fator de forma ATXPotência nominal 500W Classificação de eficiência 80 PLUS Standard (até 80%) Modular Não Tamanho do Ventilador 120 mm Rolamento hidráulico do ventilador Dimensões (PxLxA) 150mm x 140mm x 86mm / 5,91 x 5,51 x 3,39 polegadas Tipo de PFC PFC ativo Faixa de tensão de entrada 110-240~ Faixa de Frequência de Entrada 50~60Hz Proteção OCP,OVP,OPP,OTP,SCP,UVP ATX (24 pinos) 1 - EPS (8 pinos) 1 - PCI-E (6+2 pinos) 2 SATA (15 pinos) 5 MOLEX (4 pinos) 2 FDD (4 pinos) 1	31,00 un	R\$ 200,66	R\$ 6.220,46





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

<b>Marca:</b> TRONOS TRS/50080PLUS	<b>Fabricante:</b> TRONOS TRS/50080PLUS	<b>Modelo:</b> TRONOS TRS/50080PLUS
<b>Total Lote 12</b>	x1	R\$ 6.220,46

### Lote 13

HD externo - HD Externo com capacidade de armazenamento de no mínimo 1 TB; taxa de transferência de dados similar à USB 3.0 até 5 Gb/s - USB 2.0 até 480 Mb/s; velocidade de rotação equivalente a 5400 rpm; compatibilidade com sistema operacional Windows 7, Windows 8, Windows 10 ou superior; com garantia mínima de 12 meses.

<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
HD externo - HD Externo com capacidade de armazenamento de no mínimo 1 TB; taxa de transferência de dados similar à USB 3.0 até 5 Gb/s - USB 2.0 até 480 Mb/s; velocidade de rotação equivalente a 5400 rpm; compatibilidade com sistema operacional Windows 7, Windows 8, Windows 10 ou superior; com garantia mínima de 12 meses.	12,00 un	R\$ 472,28	R\$ 5.667,36
<b>Marca:</b> TOSHIBA HDTB510	<b>Fabricante:</b> TOSHIBA HDTB510		<b>Modelo:</b> TOSHIBA HDTB510
<b>Total Lote 13</b>	x1		R\$ 5.667,36

### Lote 15

Limpa contato spray 300ml

<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
Limpa contato spray 300ml	10,00 un	R\$ 14,61	R\$ 146,10
<b>Marca:</b> MUNDIAL PRIME	<b>Fabricante:</b> MUNDIAL PRIME		<b>Modelo:</b> MUNDIAL PRIME
<b>Total Lote 15</b>	x1		R\$ 146,10

### Lote 16

Memoria do tipo SSD com capacidade de 240 GB .Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Temperatura de armazenamento: -40 C a 85 c Temperatura de operação: 0 C a 70 c Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 800 Hz)Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 2000 Hz)Expectativa de vida útil de no mínimo 1 milhão de horas Mtb

<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
Memoria do tipo SSD com capacidade de 240 GB .Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Temperatura de armazenamento: -40 C a 85 c Temperatura de operação: 0 C a 70 c Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 800 Hz)Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 2000 Hz)Expectativa de vida útil de no mínimo 1 milhão de horas Mtb	30,00 un	R\$ 182,88	R\$ 5.486,40
<b>Marca:</b> KINGSTON	<b>Fabricante:</b> KINGSTON		<b>Modelo:</b> KINGSTON
<b>Total Lote 16</b>	x1		R\$ 5.486,40

### Lote 17

Memória ram 8gb ddr3

<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
Memória ram 8gb ddr3	25,00 un	R\$ 68,58	R\$ 1.714,50





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

<b>Marca:</b> 3D CONNEXION	<b>Fabricante:</b> 3D CONNEXION	<b>Modelo:</b> 3D CONNEXION
<b>Total Lote 17</b>	x1	R\$ 1.714,50

### Lote 18

Memória ram 8gb ddr4

<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
Memória ram 8gb ddr4	25,00 un	R\$ 95,25	R\$ 2.381,25
<b>Marca:</b> 3D CONNEXION	<b>Fabricante:</b> 3D CONNEXION		<b>Modelo:</b> 3D CONNEXION
<b>Total Lote 18</b>	x1		R\$ 2.381,25

### Lote 19

Mini rack 19" 12u X 400MM, tratamento do aço com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis, Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada, tampa de acrílico

<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
Mini rack 19" 12u X 400MM, tratamento do aço com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis, Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada, tampa de acrílico	5,00 un	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
<b>Marca:</b> MAX ELETRO	<b>Fabricante:</b> MAX ELETRO		<b>Modelo:</b> MAX ELETRO
<b>Total Lote 19</b>	x1		R\$ 2.200,00

### Lote 25

nvme SSD - SSD 240 GB PC SN350, PCIe, NVMe, Leitura: 2400MB/s e Gravação: 900MB/s - WDS240G2G0C

<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
nvme SSD - SSD 240 GB PC SN350, PCIe, NVMe, Leitura: 2400MB/s e Gravação: 900MB/s - WDS240G2G0C	25,00 un	R\$ 187,96	R\$ 4.699,00
<b>Marca:</b> WESTERN WDS2403	<b>Fabricante:</b> WESTERN WDS2403		<b>Modelo:</b> WESTERN WDS2403
<b>Total Lote 25</b>	x1		R\$ 4.699,00

### Lote 29

Processador - Socket: LGA 1700 - Gráfico Integrado: Intel UHD Graphics 770 - Frequência base (Performance-core): 2.1GHz (4.9GHz Turbo) Intel Smart Cache: 25MB - Cores: 12 (8P+4E) Threads: 20 - Velocidade de memória: DDR5: 4800MHz DDR4: 3200MHz Frequência Intel Single Core Turbo Boost 2.0: 4.9GHz Frequência Intel Turbo Boost Max Technology 3.0: 4.9GHz Quantidade máxima de pistas PCI Express: 20 Suporte PCIe Gen 5.0, 4.0 e 3.0: Sim Desbloqueado: Sim Compatibilidade de Chipset: Intel 600 Series Con

<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
Processador - Socket: LGA 1700 - Gráfico Integrado: Intel UHD Graphics 770 - Frequência base (Performance-core): 2.1GHz (4.9GHz Turbo) Intel Smart Cache: 25MB - Cores: 12 (8P+4E) Threads: 20 - Velocidade de memória: DDR5: 4800MHz DDR4: 3200MHz Frequência Intel Single Core Turbo Boost 2.0: 4.9GHz Frequência Intel Turbo Boost Max Technology 3.0: 4.9GHz Quantidade máxima de pistas PCI Express: 20 Suporte PCIe Gen 5.0, 4.0 e 3.0: Sim Desbloqueado: Sim Compatibilidade de Chipset: Intel 600 Series Con	20,00 un	R\$ 2.214,88	R\$ 44.297,60





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

<b>Marca:</b> INTEL I7 12700	<b>Fabricante:</b> INTEL I7 12700	<b>Modelo:</b> INTEL I7 12700
<b>Total Lote 29</b>	x1	R\$ 44.297,60

### Lote 31

Roteador wifi - Aparelho wan 10/100/1000Mbps Wireless ac (Dual-Band) Botão wps Botão Reset Botão Wi-Fi (Liga/Desliga) Padrões Wi-Fi: 802.11ac (Wi-Fi 5), 802.11n, 802.11g, 802.11a, 802.11b. Frequência Wi-Fi similar à: 2400 2483.5MHz, 5150 5250MHz, 5735 5835MHz. Velocidades Wi-Fi: Até 300Mbps<sup>1</sup> em 2,4 GHz, Até 867Mbps<sup>1</sup> em 5 GHz O aparelho deve conter no mínimo 2 antenas externas de 5dBi Alimentação Elétrica: Entrada: 100-240V (50/60Hz); Saída: 12V / 1A. Os equipamentos ofertados devem possuir gr

<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
Roteador wifi - Aparelho wan 10/100/1000Mbps Wireless ac (Dual-Band) Botão wps Botão Reset Botão Wi-Fi (Liga/Desliga) Padrões Wi-Fi: 802.11ac (Wi-Fi 5), 802.11n, 802.11g, 802.11a, 802.11b. Frequência Wi-Fi similar à: 2400 2483.5MHz, 5150 5250MHz, 5735 5835MHz. Velocidades Wi-Fi: Até 300Mbps <sup>1</sup> em 2,4 GHz, Até 867Mbps <sup>1</sup> em 5 GHz O aparelho deve conter no mínimo 2 antenas externas de 5dBi Alimentação Elétrica: Entrada: 100-240V (50/60Hz); Saída: 12V / 1A. Os equipamentos ofertados devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	19,00 un	R\$ 190,00	R\$ 3.610,00

<b>Marca:</b> MERCUSYS MR30G	<b>Fabricante:</b> MERCUSYS MR30G	<b>Modelo:</b> MERCUSYS MR30G
<b>Total Lote 31</b>	x1	R\$ 3.610,00

### Lote 32

Soprador e aspirador de pó de computação portátil.

<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
Soprador e aspirador de pó de computação portátil.	3,00 un	R\$ 301,00	R\$ 903,00
<b>Marca:</b> BNVG	<b>Fabricante:</b> BNVG		<b>Modelo:</b> BNVG
<b>Total Lote 32</b>	x1		R\$ 903,00

### Lote 34

Switch - Aparelho contendo 24 portas do tipo RJ-45 incluídas; telecomunicação do tipo Store and forward com capacidade decomutação: porta 1000; aparelho não montado em rack. Os equipamentos ofertados devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
Switch - Aparelho contendo 24 portas do tipo RJ-45 incluídas; telecomunicação do tipo Store and forward com capacidade decomutação: porta 1000; aparelho não montado em rack. Os equipamentos ofertados devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	4,00 un	R\$ 660,40	R\$ 2.641,60
<b>Marca:</b> TP LINK SG1024DE	<b>Fabricante:</b> TP LINK SG1024DE		<b>Modelo:</b> TP LINK SG1024DE
<b>Total Lote 34</b>	x1		R\$ 2.641,60





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

### Lote 36

TECLADOS - Teclado, interface USB, padrão ABNT2, com no mínimo 105 Teclas padrão, sendo obrigatório ?Ç? com fio no minimo de 1 metro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TECLADOS - Teclado, interface USB, padrão ABNT2, com no mínimo 105 Teclas padrão, sendo obrigatório ?Ç? com fio no minimo de 1 metro	56,00 un	R\$ 19,05	R\$ 1.066,80
<b>Marca:</b> MAXPRINT	<b>Fabricante:</b> MAXPRINT	<b>Modelo:</b> MAXPRINT	
<b>Total Lote 36</b>	x1		R\$ 1.066,80

### Lote 38

Testador Teste Crimpagem ? Testador de rede com entrada para verificar a validação cabos RJ45 e RJ11.; Aparelho que faça uso de bateria e que possua uma base remota para medição de pontos a distância com duas velocidades de checagem.Material: Plástico (qualquer cor) 11 LEDs indicadores

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Testador Teste Crimpagem ? Testador de rede com entrada para verificar a validação cabos RJ45 e RJ11.; Aparelho que faça uso de bateria e que possua uma base remota para medição de pontos a distância com duas velocidades de checagem.Material: Plástico (qualquer cor) 11 LEDs indicadores de conexão Botão de posição (ligado, desligado) Para cabos com conectores RJ-11 e RJ-45Testa continuidade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e G (terra)Testador eletrônico de cabeamento de redes de computador Verifica conexão trocada, curto aberto e cruzado Verifica se os cabos estão conectados de forma correta e também a sua polarizaçãoCom o terminal, incluído, é possível certificar cabos de grandes extensões	3,00 un	R\$ 55,00	R\$ 165,00
<b>Marca:</b> KNUP KP M002	<b>Fabricante:</b> KNUP KP M002	<b>Modelo:</b> KNUP KP M002	
<b>Total Lote 38</b>	x1		R\$ 165,00

Dá-se o valor total da Ata R\$ 89.705,17 ( oitenta e nove mil e setecentos e cinco reais e dezessete centavos )

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Chácara

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedaçao a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciia do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto Municipal nº 2.823, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais.  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto Municipal nº 2.823, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

## 12. DO APONTAMENTO DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

12.1 O fiscal das contratações decorrentes deste instrumento será Glaucia Maria de Carvalho.

12.2 A gestora das contratações do presente instrumento será Stefany Zanini Gonçalves.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Chácara, 01 de julho de 2024 .

Jucélio Fernandes de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI ME

## **TESTEMUNHAS:**

1-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

2-



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A40-7330-1FD7-68BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA (CNPJ 09.147.535/0001-64) VIA PORTADOR AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA (CPF 097.XXX.XXX-12) em 01/07/2024 16:41:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA (CPF 027.XXX.XXX-03) em 02/07/2024 20:55:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/9A40-7330-1FD7-68BD>